Ofício nº **01939.000.036/2022-0001** Salgueiro, 17 de agosto de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente da Câmara de Vereadores de Salgueiro - PE
NESTA

Senhor Presidente,

Honra-me cumprimentá-lo, servindo-me da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência cópia de denúncia recebida neste Órgão Ministerial, em anexo, para as providências que entender cabíveis, em cumprimento ao disposto no art.68 e seguintes da Lei Orgânica do município de Salgueiro.

Atenciosamente,

Jairo Jose de Alencar Santos,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nº AUDÍVIA: 608589
DATA DE REGISTRO: 19/01/2022
ATENÇÃO: O MANIFESTANTE SOLICITOU ANONIMATO
JUSTIFICATIVA DO ANONIMATO: Motivos políticos

MUNICÍPIO: Salgueiro
LOCALIDADE: Salgueiro

O Vice-Prefeito do Município de Salgueiro-PE, atualmente ocupando o cargo de Prefeito Em Exercício, Sr. Edilton Alves de Carvalho Nunes, está cometendo o crime de responsabilidade previsto no art. 1º, XIV, do Decreto-Lei 201/1967, em razão do mesmo descumprir a Lei Orgânica Municipal, negando assim vigência à Lei Municipal, especificamente o que encontra-se disposto no seu art. 68, §§ 1º e 2º, conforme se verifica da Lei Orgânica em anexo. O disposto no mencionado dispositivo da Lei Orgânica de Salgueiro dispõe que "É igualmente vedada ao Prefeito e ao Vice-prefeito desempenhar função de administração em qualquer empresa privada", devendo o Vice-Prefeito ser penalizado nos termos do §2º, que assim determina: "A infringência ao disposto neste artigo e em seu § 1º, importará perda do mandato". Conforme se depreende das provas em anexo, extraídas do sítio da Receita Federal, emitidas recentemente, o atual Vice-Prefeito de Salgueiro-PE ocupa o cargo de Sócio-Administrador de duas empresas ativas, quais sejam: Central da Construção e Central Multimarcas. É fato notório na cidade que o Sr. Edilton Carvalho é o dono das referidas empresas, no entanto o mesmo deveria ter se afastado da função de administrador das mesmas antes de tomar posse no cargo eletivo. Pelo contrário, ao invés do Vice se afastar da função de administrador, o mesmo abriu uma nova empresa (Central Multimarcas), inaugurada em março de 2021, empresa esta que vende veículos novos e seminovos. As provas em anexo são claras no sentido do total descumprimento por parte do Gestor Municipal. Ademais, o Decreto-Lei 201/1967, no seu §1º, do art. 1º, determina que "Os crimes definidos nêste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos." Já o §2º do mesmo regramento acima citado dispõe que: "A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular." Por fim, o art. 3º do mencionado Decreto diz que: "O Vice-Prefeito, ou quem vier a substituir o Prefeito, fica sujeito ao mesmo processo do substituído, ainda que tenha cessado a substituição." Dessa forma,

considerando todos os argumentos apontados e as provas trazidas, requer que o MPPE, por se tratar de ação pública, adote as medidas cabíveis no sentido de apresentar denúncia em face do atual Vice-Prefeito de Salgueiro, requerendo em juízo o seu imediato afastamento do cargo, em respeito ao inciso II, do art. 2º, do Decreto-Lei 201/67, por claro descumprimento da Lei Orgânica Municipal (art. 68, §§ 1º e 2º), com as punições previstas no Decreto Federal e a perda do mandato, tudo nos termos dos dispositivos citados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.171.277/0001-26 **MATRIZ**		**07/01/2005**

NOME EMPRESARIAL
E & M CARVALHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRAL DA CONSTRUCAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.280-000	**CENTRO**	**ARARIPINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3873-0646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2022** às **11:42:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.171.277/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	E & M CARVALHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DE FATIMA DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/01/2022** às **11:42** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.221.307/0001-08 **MATRIZ**		**15/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL DO AUTOMOVEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRAL MULTIMARCAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO VERAS DE SIQUEIRA	**SN**	**Q 01 LOTE 12 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.000-000	**AUGUSTO DE ALENCAR SAMPAIO**	**SALGUEIRO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTRALMULTIMARCAS2021@GMAIL.COM	**(87) 3871-0221**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2022** às **11:32:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.221.307/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	CENTRAL DO AUTOMOVEL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/01/2022** às **11:32** (data e hora de Brasília).